

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE nº 35.300.493.699

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2026**

- I. Data, Hora e Local:** Em 7 de janeiro de 2026, às 9h00, no prédio da sede da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), localizada na Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01304-001.
- II. Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado no jornal “Diário Comercial SP” em suas edições impressas de 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, respectivamente nas páginas B4, B1 e B2, e em suas edições digitais de 17, 18 e 19, de dezembro de 2025, respectivamente nas páginas 3, 1 e 5, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados na íntegra aos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- III. Quórum e Presenças:** Presentes na assembleia geral extraordinária (“AGE”) acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 83,41% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas e informações constantes do mapa analítico consolidado, na forma do artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022.
- IV. Composição da Mesa:** Tendo em vista a ausência do presidente do Conselho de Administração, o Sr. Bruno Lemos Ferrari, vice-presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, e convidou o Sr. Bernardo Costa e Silva e o Sr. Hiram Pagano para secretariarem os trabalhos.
- V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (1) Destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (2) Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;
 - (3) Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos;

- (4) Deliberar acerca da independência dos membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia;
- (5) Indicação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, dentre os membros eleitos; e
- (6) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

VI. Mapa de Votação e Lavratura da Ata: Após a verificação do quórum de instalação desta AGE e dispensa de leitura do edital de convocação e do mapa de votação sintético consolidado, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

VII. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- (1) Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante no **Anexo I** à presente ata, a destituição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- (2) Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante no **Anexo I** à presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.
- (3) Tendo em vista a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração feito por acionistas detentores de ações representativas de mais de 5% do capital social e votante da Companhia, foi informado, considerando o número de ações detidas pelos acionistas presentes na AGE, que o número de votos necessários para garantir a eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 796.669.324 (setecentos e noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro) votos.

Assim, foram eleitos por voto múltiplo os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme mapa final de votação resumido constante no **Anexo I** à presente ata, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:

- (i) **Sr. Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, médico, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, n.º 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.276.941 (SSP/MG) e inscrito no

CPF/MF sob nº 814.320.466-91, como membro efetivo do Conselho de Administração;

- (ii) **Sr. Eduardo Soares do Couto Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.733.110 (MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 052.205.366-13, com endereço na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Vila da Serra, CEP 34.006-049, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Sr. Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 20.563.675-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, conjunto 81, CEP 01448-000, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Sr. Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.306.522, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, Barra Funda, CEP 01139-000, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (v) **Sr. Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.302.967 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 807.383.469-34, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior, nº 605, bloco A, apto. 1411, Centro, CEP 88015-130, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) **Sr. Marcos Grodetsky**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.474.360 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.552.057-72, residente e domiciliado na Cidade de Nashville, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América na 201 Meriwether Boulevard; e
- (vii) **Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.796.975-4 SSP/SP, inscrito no NIF sob o nº 284170348, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, estado de Portugal, na Rua Vitor Cordon, nº 31, apartamento H 5D, CEP nº 1200-482.

Consigna-se que, conforme mapa final de votação resumido constante no **Anexo I** à presente ata, não foram eleitos os candidatos Andreas Ignacio Keller Sarmiento, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente, Mateus Affonso Bandeira e João Elek.

Os membros do Conselho de Administração eleitos serão investidos nos cargos mediante assinatura de (a) declaração de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147

e parágrafos da Lei das S.A. para o exercício do cargo e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM nº 80/22; e (b) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

(4) Aprovar (i) por unanimidade de votos, conforme mapa final de votação resumido constante no Anexo I à presente ata, o enquadramento dos Srs. Marcos Grodetsky e Raul Rosenthal Ladeira de Matos como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22; e (ii) por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante no Anexo I à presente ata, o enquadramento dos Srs. Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Curti, Marcelo Gasparino da Silva como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22.

(5) Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante no **Anexo I** à presente ata, a indicação do **(i)** Sr. Marcelo Gasparino da Silva para a posição de Presidente do Conselho de Administração, e **(ii)** Sr. Bruno Lemos Ferrari para a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.

Registra-se que a eleição do Sr. Bruno Lemos Ferrari para a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração deve-se exclusivamente ao fato de que o Sr. Bruno Lemos Ferrari é o atual Diretor Presidente da Companhia, e, portanto, não pode ser eleito desde já para a posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Dessa forma, ficou consignado que, a partir do momento em que o Sr. Bruno Lemos Ferrari deixar de ser o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Bruno Lemos Ferrari passará automaticamente a ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, por sua vez, passará a ocupar a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(6) Autorizar, por maioria de votos, conforme mapa final de votação resumido constante no **Anexo I** à presente ata, os administradores a praticarem e assassinarem todos os atos e documentos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

Os acionistas Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e Josephina III Fundo de Investimento em Participações apresentaram manifestação conjunta de voto que, numerada e autenticada pela Mesa, foi arquivada na sede da Companhia e consta do **Anexo II** à presente ata.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a AGE para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelos Secretários e pelo Presidente. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º e §2º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia.



Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 7 de janeiro de 2026

Mesa:

Bruno Lemos Ferrari
Presidente

Bernardo Costa e Silva
Secretário

Hiram Pagano
Secretário

Acionistas Presentes Presencialmente:

JOSEPHINA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA., JOSEPHINA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES, LATACHE MHF I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES., NOVA ALMEIDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO., LATACHE IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, LAB FIA IE., X LAB FIA IE, VB INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA.; BANCO ORIGINAL S/A.; FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA.; PEDRO AUGUSTO MESQUITA PRADO, LUMEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, ÉPONO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO., GERIBA PARTICIPACOES 18 S.A., TERESA CHRISTINA ROSO.; PEDRO AUGUSTO ROSO PELOSINI.; ROCHA FAMILY - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.; FRESA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES.; LAERTE PELOSINI FILHO.; MILENA BRAGA ROMANO, G5 SPI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, ARC DEB II FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA, MAK CAPITAL FUND LP, KAPITALO MASTER V FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.; KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES.; KAPITALO TARKUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES.; KAPITALO ZETA MERÍDIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO.; KAPITALO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO.; KAPITALO SIGMA LLC - BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORE., SLS INVESTIMENTOS S.A., BRUNO LEMOS FERRARI e ANDRÉ MARQUES MANSANO.

Acionistas Presentes por Meio de Boletim de Voto a Distância (considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022):

ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA., ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA., ANTONIO MACHO QUIROS., DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM., DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU., FERNANDO BARATELLI JUNIOR., FRANKLIN TEMPLETON FUNDS - TEMPLETON GLOBAL EMERGING MKTS FD., FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS., FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND., GEORGETTE ANDREA KLUTHWOSKI., GUSTAVO HENRIQUE MARTINS VIEIRA BRAGA., INVESTORS GROUP TRUST COMPANY LIMITED., LUIZ FERNANDES OLIVEIRA., MARCELO BORJA FILGUEIRAS DE MORAES., NELSON FRANCISCO DOS SANTOS DE PAULA., NORGES BANK., PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR., PEDRO MUSSO GOMES DA COSTA DURAO., ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE., SANDRO LONGO., SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF., STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS., TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST., TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC., TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND., TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US)., TEMPLETON GL INV TRST FRANKLIN TEMPLTN SMACS SERIES EM., TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND., TEMPLETON INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND., THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE., THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO., THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA., VALDECIR NELSON HASS., VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND., VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF., VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST., VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II., VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS



ALL CAP UCITS ETF., VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND., VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS., VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS., VITOR HUGO KAMPHORST.

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2026

Mapa Final de Votação Resumido

ITEM	APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES
1	670.601.258 ações	262.081.458 ações	2.255 ações
2	910.484.921 ações	22.197.946 ações	2.104 ações
3	<i>Ver tabela da eleição por voto múltiplo abaixo</i>		
4 (i)	315.910.909 ações	0 ações	587.544.219 ações
4 (ii)	573.062.463 ações	22.198.187 ações	337.424.321 ações
5	594.568.568 ações	22.198.046 ações	315.918.357 ações
6	594.573.771 ações	22.198.046 ações	315.913.154 ações

CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS MÚLTIPLOS RECEBIDOS
Andreas Ignacio Keller Sarmiento	28.533.392
Bruno Lemos Ferrari	820.981.657
Eduardo Soares do Couto Filho	820.982.275
Marcel Cecchi Vieira	820.982.271
Marcelo Curti	820.982.969
Marcelo Gasparino da Silva	820.982.267
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente	28.533.392
João Adalberto Elek Júnior	0
Marcos Grodetsky	796.669.324
Mateus Affonso Bandeira	618.037.715
Raul Rosenthal Ladeira de Matos	796.669.324

*Acionistas detentores de 22.205.744 ações que participaram por meio do Boletim de Voto à Distância se abstiveram e, portanto, não participaram da eleição por voto múltiplo.

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2026

Manifestação de Voto Josephina II e Josephina III